



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE 2025

Pelo presente instrumento, de um lado o Município de **Piraúba-MG**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no **CNPJ nº 18.554.147/0001-99**, com sede na Rua Opemá, nº 160, bairro Centro, na cidade de Piraúba, CEP: 36.170-000, Estado de Minas Gerais, neste ato representado pelo **PREFEITO MUNICIPAL, Sr. André Luis Salgado Xavier**, brasileiro, casado, inscrito no CPF nº 856.527.336-91; doravante denominado **CONTRATANTE** e do outro lado, o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DE UBÁ E REGIÃO - SIMSAUDE**, pessoa jurídica de direito público, de natureza autárquica intermunicipal, inscrito no CNPJ nº 11.592.737/0001-67, com sede em Ubá - MG, na Rodovia Ubá - Juiz de Fora, Km 06, Colônia PE. Damião - FHEMIG, por seu presidente, Sr. Fernando Antonio Dutra Macedo, brasileiro, casado, Prefeito Municipal de Rio Pomba, inscrito no CPF nº 168.343.486-20, de conformidade com seu Estatuto, doravante denominado **CONTRATADO**, resolvem celebrar o **PRIMEIRO Termo Aditivo** ao Contrato de Serviços Médicos 2025, que se regerá, pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA JUSTIFICATIVA:

O presente aditivo contratual tem como objetivo promover a adição do valor de **R\$250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais)** ao orçamento definido no contrato original.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO ADITIVO CONTRATUAL:

Fica alterada a **CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR** que passa a vigorar com a seguinte redação:

"CLÁUSULA IV - DO VALOR

4.1 - O valor total do presente contrato é de **R\$1.250.000,00** (Um milhão, duzentos e cinquenta mil reais), podendo ser alterado em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021".

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, permanecendo inalterado nas demais condições.

E, por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente **ADITIVO** em duas (02) vias de igual teor e forma para um único efeito, na presença de duas (2) testemunhas, abaixo-assinados.

Ubá - MG, 17 de Outubro de 2025.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DE UBÁ E REGIÃO - SIMSAÚDE

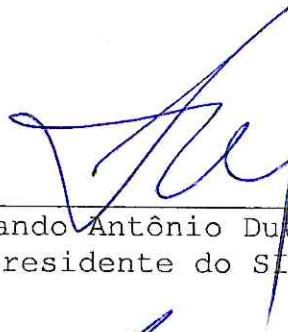
CNPJ 11.592.737/0001-67

Rodovia Ubá/Juiz de Fora, Km 06, Ubá - MG, CEP 36.500-000

Telefone: (32) 3301-2626

SIMSAÚDE

SIMSAÚDE



Fernando Antônio Dutra Macedo
Presidente do SIMSAUDE



Lorena Vieira Batista
Sec. Executiva do SIMSAUDE

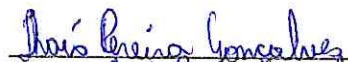


Cristina Barbosa Toledo Neiva
Secretário Municipal de Saúde



André Luis Salgado Xavier
Prefeito Municipal de Piraúba

Testemunhas:



Nome: João Breina Gonçalves
CPF: 128.138.176 - 43



Nome: ROBSON DE OLIVEIRA CASTRO
CPF: 048.049.116 28



Carlos Felipe Ferreira Conte
- SIMSAÚDE -
CNPJ: 11.592.737/0001-67